



Sumário

Poder Executivo..... 2

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RETOMADA DE IMÓVEIS – DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Ficam as empresas **ZANC COMERCIAL LTDA.** e **SERRALHERIA IRMÃOS MENDES LTDA.** certificadas acerca da revogação dos Termos de Doação dos seguintes imóveis, respectivamente: Quadra F, lotes 01, 02, 03, 04, 16, 17, 18, 19 e 20, e Quadra F, lotes 05 e 06.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito